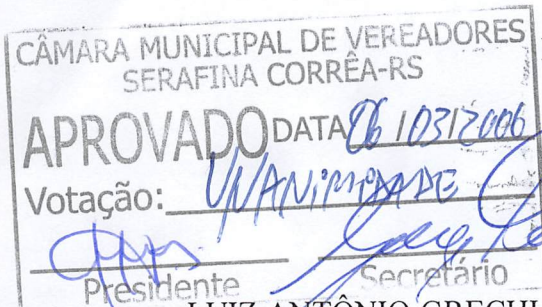




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 16/2006
Data 17/2/2006
Ass. _____

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa



PROJETO DE LEI Nº 14, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

INCLUI PROJETO NA LEI Nº 2192/2005 – PLURIANUAL, NA LEI Nº 2193/2005 – LDO; NA LEI 2225/2005 – LOA; E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

LUIZ ANTÔNIO GRECHI GHELLER, no Cargo de Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo, autorizado a incluir Projeto na Lei nº 2192/2005 – Plurianual; na Lei nº 2193/2005 – LDO; e na Lei nº 2225/2005 – LOA, e abrir um crédito Especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), dando-se crédito nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Educação:

12.361.0086.1093 – Aquisição de Veículo para Transporte Escolar.

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 45.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para adquirir veículo novo para atender a demanda no Transporte Escolar.

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior a dotação orçamentária.

Secretaria Municipal de Educação:

12.365.1105.1081 – Construção de Prédio para Educação Infantil.

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 45.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de Fevereiro de 2006

Luiz Antônio Grecchi Gheller
Prefeito Municipal em Exercício

Visto do Depto Jurídico:





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 16/2006

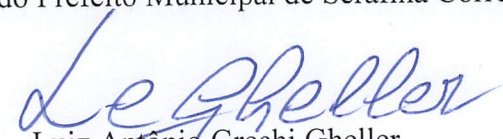
Data: 17/02/2006

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

JUSTIFICATIVA:

Este projeto tem por finalidade dotar orçamento, na LDO e na LOA, os recursos necessários para cobrir as despesas decorrentes da aquisição de um veículo – Kombi/Van, para transporte de alunos do distrito de Silva Jardim.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de Fevereiro de 2006.


Luiz Antônio Grechi Gheller
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

LÍDER DA BANCADA - DATA 17/02/2006

PFL: Jefferson

PTB: 2083-1

PMDB: Santana

PP: 2083-1

PSDB:

